

## **AVISO IMPORTANTE ACERCA DA MEDIAÇÃO**

Conforme estipulado no Aviso de agendamento em anexo, estipulou-se que deve comparecer numa mediação na data indicada. Espera-se que ambas as partes estejam presentes, com ou sem um advogado, e que façam um esforço de boa-fé para chegar a acordo em todas as questões da disputa. Antes dessa data, incentiva-se cada uma das partes a falar com um advogado sobre as informações necessárias na mediação e os direitos legais de cada parte. Encontra-se em anexo uma cópia da publicação "Mediação de questões familiares". Se for um advogado nesta ação, envie este aviso e a brochura por correio para o seu cliente para o ajudar a preparar-se para a mediação e maximizar o sucesso da mesma.

### **\*\*IMPORTANTE\*\***

**SE O TRIBUNAL CONSIDERAR QUE NENHUMA DAS PARTES FEZ UM ESFORÇO DE BOA-FÉ PARA CHEGAR A ACORDO, O TRIBUNAL PODE ORDENAR QUE AS PARTES SEJAM SUBMETIDAS A MEDIAÇÃO, PODE JULGAR A AÇÃO OU QUALQUER PARTE DA AÇÃO IMPROCEDENTE, PODE AVALIAR OS HONORÁRIOS OU CUSTOS DO ADVOGADO OU PODE IMPOR QUALQUER OUTRA SANÇÃO QUE CONSIDERE APROPRIADA PARA AS CIRCUNSTÂNCIAS.**

**O TRIBUNAL TAMBÉM PODERÁ IMPOR SANÇÕES MEDIANTE A NÃO COMPARÊNCIA DE UMA DAS PARTES NA MEDIAÇÃO, SEM UMA BOA CAUSA, APÓS TER RECEBIDO O AVISO DA HORA AGENDADA PARA MEDIAÇÃO OU MEDIANTE O NÃO PAGAMENTO DA TAXA DE MEDIAÇÃO OU A NÃO OBTENÇÃO DE UMA DISPENSA DE TAXA EM TEMPO ÚTIL.**

#### Taxa de mediação

O pagamento da taxa de mediação (normalmente partilhada pelas partes em montantes iguais) permite às partes realizar duas sessões de mediação a qualquer momento antes da decisão ou da sentença final. Depois de as partes terem realizado duas sessões de mediação, sessões de mediação adicionais requerem o pagamento de uma taxa adicional. É igualmente necessário o pagamento da taxa para mediação de questões pós-julgamento, exceto para moções *exclusivamente* para fazer cumprir ordens de apoio à criança.

#### Reagendamento

Se uma das partes não conseguir estar presente numa sessão de mediação agendada, deverá ser apresentada uma moção escrita para continuar junto do escrivão do tribunal no prazo de uma semana da data da Ordem de gestão de processo ou do Aviso de mediação.

#### Política de cancelamento

Se ambas as partes acordarem cancelar uma sessão de mediação agendada, o escrivão do tribunal deve ser notificado pelo menos 48 horas antes da mediação. Se não cancelar a sessão de mediação, e não comparecer, terá de pagar uma taxa adicional de reagendamento da mediação.

#### Documentos de apoio à criança

Se as partes ainda não o tiverem feito para uma conferência de gestão de processo, antes da mediação, as partes devem trocar Declarações de apoio à criança e Formulários de apoio à criança preenchidos. Também poderá ser necessária uma Demonstração financeira. Os formulários estão disponíveis junto do escrivão do tribunal.